



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 531/2024 - TRE-MA/PR/COIMC/SECOI**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - FLICKR 2024**

**Órgão**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

**Unidade Solicitante:**

**SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SECOI)**

**Responsável pela Demanda:**

**AMANDA BORGES MOUZINHO**

**Matrícula:**

**30990788**

**E-mail:**

[secoi@tre-ma.jus.br](mailto:secoi@tre-ma.jus.br)

**Telefone:**

**(98) 2107-8760**

**Objeto**

**Contratação de plano anual de assinatura do FLICKR PRO, site da web de armazenamento e partilha de imagens, vídeos, com recurso de upload ilimitado.**

- 1. Justificativa da necessidade da contratação, considerado Planejamento Estratégico, se for o caso.**

**A contratação é fundamental para facilitar o acesso ao material audiovisual produzido pela Comunicação ou por pessoas indicadas por ela, em qualquer equipamento que esteja conectado à internet.**

**Assim, o material visual produzido pela Comunicação fica disponível para quem necessitar dele, sem que para isso recorra à unidade ou ao drive utilizado pelo Tribunal, que tem espaço limitado.**

**Destaco que entre as premissas da Comunicação estão o apoio ao gerenciamento da reputação do órgão e o desenvolvimento de técnicas para preservar a credibilidade da instituição. Para isso, o acesso rápido à informação armazenada constitui ferramenta de grande utilidade, tendo em vista que as ações relacionadas à transparência da Administração Pública Federal são continuamente matérias de divulgação ampla na mídia, por serem de importância nacional.**

**O Flickr PRO tem espaço ilimitado para arquivamento de material, disponibilizando de forma segura e acesso instantâneo aos eventos do Regional, na íntegra, para as unidades demandantes, servidores/as, imprensa externa ou eleitores/as que precisem ou queiram conhecer as ações do TRE do Maranhão.**

**A ferramenta, por ser um banco de armazenamento e não uma rede social, permite arquivar conteúdo amplo de imagens e vídeos e no caso do Flickr Pro esse conteúdo é ilimitado.**

**O objeto da contratação está alinhado com o Planejamento Estratégico, na ação Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a sociedade, no Índice de Comunicação Institucional.**

**Cabe ainda informar que com o Flickr Pro conseguimos atender ao valor estratégico da transparência, com objetivo estratégico por perspectiva de evidenciar à sociedade a celeridade, segurança e transparência do processo eleitoral, descrito no Planejamento Estratégico 2021-2026.**

## **2. Quantidades**

**1 assinatura anual por 5 anos.**

## **3. Previsão de data de recebimento dos materiais**

**A contratação deve ter trâmite imediato.**

## **4. Indicação dos fiscais do contrato**

**AMANDA BORGES MOUZINHO**

**DANIELLE DE OLIVEIRA CAVAINAC**

**São Luís (MA), 23 de novembro de 2023**

**AMANDA BORGES MOUZINHO**

**Matrícula 30990788**

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA BORGES MOUZINHO, Chefe de Seção**, em 02/04/2024, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2099655** e o código CRC **71A1F29C**.

0002440-29.2024.6.27.8000	2099655v2
---------------------------	-----------



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## DOD Nº 530/2024 - TRE-MA/PR/COIMC/SECOI

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

## Órgão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## Unidade Solicitante:

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SECOI)

## Responsável pela Demanda:

AMANDA BORGES MOUZINHO

## Matrícula:

30990788

## E-mail:

[secoi@tre-ma.jus.br](mailto:secoi@tre-ma.jus.br)

## Telefone:

(98) 2107-8760

## Objeto

Contratar a ferramenta Canva PRO, que possui banco de imagens, vídeos, grafismos e áudios, que auxilia nas montagens de artes de todas as redes sociais, além de permitir formato personalizado. Assinando-a, as equipes da SECOI e SEART terão mais opções para criação de conteúdo institucional de forma rápida, eficaz e eficiente.

## Algumas vantagens do Canva:

- Mais de 75 milhões de fotos profissionais, vídeos, faixas de áudio e elementos gráficos Premium;
- Mais de 420.000 templates gratuitos com novos designs diariamente;
- Salva designs como templates para uso da equipe;

**- 100 GB de armazenamento na nuvem.**

**O Canva será utilizado para criação de identidade visual de eventos, ações, programas e projetos, e para montagem de todo material de divulgação e de peças em direito visual.**

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerado Planejamento Estratégico, se for o caso.**

**São atribuições da Seção de Comunicação Institucional (SECOI) e da Seção de Editoração e Artes Gráficas (SEART)**

- realizar campanhas internas;**
- elaborar a comunicação visual interna;**
- atender as demandas das unidades administrativas, sempre que possível;**
- produzir conteúdo e gerir as redes sociais, de modo a preservar a unidade da imagem do Tribunal, bem como a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade da informação;**
- produzir, editar e finalizar artes gráficas e de identidade visual utilizadas nas campanhas, eventos, ações, projetos e treinamentos, bem como o material gráfico referente a eleições.**

**Desta forma, conseguimos atender ao valor estratégico da transparência, com objetivo estratégico por perspectiva de evidenciar à sociedade a celeridade, segurança e transparência**

**do processo eleitoral, descrito no Planejamento Estratégico 2021-2026.**

## **2. Quantidades**

**1 assinatura anual por 5 anos.**

## **3. Previsão de data de recebimento dos materiais**

**A contratação deve ter trâmite imediato.**

## **4. Indicação dos fiscais do contrato**

**AMANDA BORGES MOUZINHO**

**DANIELLE DE OLIVEIRA CAVAINAC**

**São Luís (MA), 23 de novembro de 2023**

**AMANDA BORGES MOUZINHO**

**Matrícula 30990788**



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA BORGES MOUZINHO, Chefe de Seção**, em 02/04/2024, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2099647** e o código CRC **20DC7A48**.

0002440-29.2024.6.27.8000 2099647v2